

PORTARIA N° 010/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como FISCAIS TITULARES, os servidores FABIANA SOARES GESTA, matrícula nº 218.761-2E, e HÉLIO FLÁVIO REIS PONTES, Matrícula n° 134.710-1D, para procederem a Fiscalização Técnica do Termo de Contrato nº 010/2020-SEAS, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social -SEAS e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

II - REVOGAR a Portaria nº 256/2022-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manaus, 19 de janeiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Secretaria de Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada **Assistência Social**

Fone: (92) 2121-7821 Manaus-AM - CEP 69050-020

Folha: 188